



LEI 773, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

**DENOMINA RUA JOÃO DE
BARRO, NO BALNEÁRIO DE
ATLÂNTIDA.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em
cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e
promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada **RUA JOÃO DE BARRO**, a Rua 29 do
Balneário de Atlântida, localizado entre as ruas 51 e 63.

Art. 2º - O executivo Municipal deverá colocar placas indicativas de
denominação neste logradouro Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 16 de Novembro de 2005.


Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.